



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB – COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA–  
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 54 /2011

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância para as disciplinas do curso de Licenciatura em Teatro a Distância.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A UAB/UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de tutores a distância no exercício de 2012.

1.1. A presente seleção de tutores será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1.2. O presente edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

1.3 O tutor poderá fazer jus ao recebimento de até 12 (doze) bolsas mensais, de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013, conforme as necessidades do curso.

1.4. O recebimento total das bolsas previstas no período definido está, portanto, condicionado à demanda do curso e à especificidade da disciplina.

1.5. O tutor será responsável por disciplinas do fluxo do curso. Quanto às disciplinas que são organizadas por bimestres, o tutor poderá assumir 4 disciplinas, uma por bimestre. Quanto às disciplinas organizadas semestralmente, o tutor poderá assumir 2 disciplinas, uma para cada semestre, sempre em conformidade com a demanda do curso.

1.6. O tutor, caso possua o perfil esperado e condizente, poderá vir a ser responsável por outras disciplinas que lhe serão destinadas para atender as necessidades do curso.

1.7. Haverá possibilidade de o tutor se candidatar para mais de uma disciplina e/ou área.

1.8. O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Será obrigatória a assinatura, pelo tutor selecionado, do termo de compromisso constante no anexo dessa resolução.

### **2. DO CARGO**

2.1. Cargo/Função: Tutor a distância

2.2. Descrição das atividades: tutoria no Curso de Licenciatura em Teatro a Distância.



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.4. Requisitos básicos: ver perfil do tutor do curso especificado no Item 6.

2.5 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de 25 a 40 alunos por turma. Ele contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 00:00h do dia 12 de novembro ao dia 27 de novembro de 2011 às 23:59h no endereço eletrônico <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos tutores de que trata este edital será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

#### - 1ª ETAPA: Seleção de currículos:

- a) preencher o formulário de inscrição on-line, disponível no endereço: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo.
- b) o candidato deverá descrever na carta de intenções quais as disciplinas de maior identificação conforme tabela abaixo:

Semestre	Disciplina
1º Semestre	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4
	História da Arte-Educação 1
	História do Teatro 2
	Laboratório de Teatro 2 - Movimento e Voz
	Pedagogia do Teatro 2
	Processos de Encenação
	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2
2º Semestre	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1
	História da Arte-Educação 2
	Laboratório de Teatro 3 - Introdução a Interpretação
	Pedagogia do Teatro1
	Suporte Cênico



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

**- 2ª ETAPA: Prova de Conteúdo e Entrevista**

- A Prova de Conteúdo: será escrita, individual, tratando de um tema do conteúdo que envolva o curso, sorteado cinco (5) minutos antes da prova. A lista dos conteúdos encontra-se no item 4.3 deste Edital
- Prova de Entrevista: prova oral, individual ou coletiva

*\* Somente serão chamados para a segunda etapa os candidatos selecionados na primeira etapa.*

Período de realização da 2ª. Etapa: 01 e 02 de dezembro de 2011.

Divulgação dos Resultados Finais da seleção: 12 de dezembro de 2011.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	12/11/2011 a 27/11/2011
Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa	30/11/2011
Realização da 2ª Etapa	01 e 02/12/2011
Divulgação do Resultado Final	12/12/2011

4.2. A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso, com base nos seguintes procedimentos:

- a) Análise dos dados informados pelo candidato no Formulário de Inscrição, Análise do Currículo, avaliação da Prova Escrita e Entrevista em consonância com o perfil esperado para as disciplinas do curso.
- b) Atendimento aos requisitos detalhados no item 6 e nos anexos deste Edital.

**4.3 Lista dos Temas:**

1	A pedagogia do Teatro e suas relações com as tecnologias
2	O ensino de teatro na contemporaneidade - Novas perspectivas
3	Teatralidades brasileiras e o ensino de Teatro
4	O professor de Teatro em face com a educação brasileira

**4.4. Do resultado da seleção**

4.4.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia 30 de novembro de 2011;

4.4.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia 12 de dezembro de 2011, e constará de uma lista em ordem de classificação e convocação.



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

4.4.4. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

4.4.5. Os selecionados serão convocados pela Coordenação do Curso de Teatro a Distância, de acordo com o número de vagas, para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local a serem definidos. Os candidatos que já forem cadastrados no sistema UAB/UnB deverão entregar novo cadastro preenchido e assinar novo termo de compromisso.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

5.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa mensal de tutor a distância, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2. A atuação e o desempenho dos tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso, Coordenação de Tutoria, professores supervisores e discentes. O desempenho dos tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo professor supervisor da Disciplina, além disso, para garantir sua permanência no Curso exercendo a função de tutor a distância.

5.3. Os tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, “Art. 1º Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado.

## **6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS**

6.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com [Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010](#) é:

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função:

- a) ter graduação na área de conhecimento da(s) Disciplina(s) ou em áreas afins;
- b) ter o título de Licenciado(preferencialmente) ou Bacharelado com afinidade à(s) área(s) da(s) Disciplina(s).
- c) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s).
- d) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- e) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- f) dominar as ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle;
- g) dominar as ferramentas básicas do pacote BR-Office e web 2.0;

6.3. O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

1. Acessar diariamente a disciplina;
2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
5. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
6. Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
7. Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
8. Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
9. Responder aos alunos no máximo em 48 horas. E realizar correção dos trabalhos acadêmicos, em no máximo 7 dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e final dos alunos
10. Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
11. Interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
12. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 18 horas serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As duas horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria).



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

13. Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor supervisor (1 mês antes do início da disciplina na plataforma).
14. Participar dos encontros presenciais nos polos, de acordo com a disponibilidade da disciplina.
15. Elaborar relatório mensal de atividades e relatório das visitas realizadas nos Polos.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Caso o tutor necessite se desligar da UAB deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

7.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono.

7.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor formador da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste edital, e com o critérios de avaliação de tutoria da UAB/UnB.

7.4. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita por meio do endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br).

7.5. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Secretaria do Curso ([teatro@uab.unb.br](mailto:teatro@uab.unb.br)).

Prof<sup>a</sup> Maria Lidia Bueno Fernandes  
**Coordenadora Operacional de Ensino de Graduação a Distância**